



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.021078/2014-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 332.634, 23 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento será **R\$ R\$ 332.634, 23 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 3.964.760, 04 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos)**.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

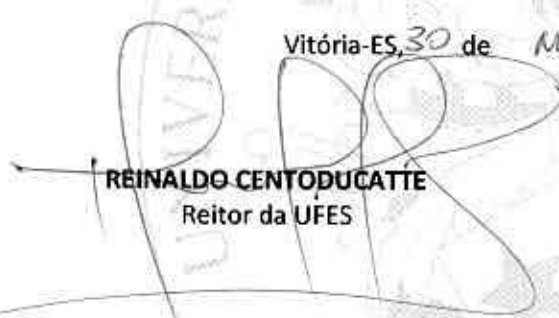
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória-ES, 30 de MAIO de 2018



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


Angelo Gil Pezzino Rangel
Coordenador


Elvio Dalvan Sartorio
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO		PROCESSO UFES 23068 02/078/2014-92				
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - 617		PERÍODO 25/02/2015 a 26/02/2015				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
SALDO ANTERIOR						180.263,20
1	Receita Principal do Projeto	1.811.125,08	1.811.125,08	1.811.125,08	1.811.125,08	1.408.211,97
2	1ª REORÇAMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2ª REORÇAMENTAÇÃO - RECEITA	0,00	0,00	1.811.125,08	1.811.125,08	0,00
4	2ª REORÇAMENTAÇÃO - Rendimento	0,00	0,00	9.875,65		27.516,72
5	3ª REORÇAMENTAÇÃO - RECEITA					267.204,12
	REAJUSTES ADITIVO (2ª REORÇ.) (INOC 00136 - SET/15/10) 204.640,00					0,00
	SET/17/10/216,000					17.736,04
6	3ª REORÇAMENTAÇÃO - Rendimento					17.844,07
	TOTAL DA RECEITA	1.811.125,08	1.811.125,08	3.632.125,81	3.984.760,04	1.615.934,98
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)					
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1	Coordenação Geral	57.684,00	72.000,00	144.000,00	144.000,00	50.000,00
3.1.2	Sub-Coordenador Administrativo	48.600,00	85.575,12	171.150,24	144.000,00	50.000,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Díarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros - Assistente Adm. (12 x R\$ 2.800,00)	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 a 3.1.4)	27.976,80	31.515,02	63.030,05	57.600,00	20.000,00
						120.000,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (incluindo auxílio transporte)	16.800,00	13.828,76	27.657,52	27.657,52	26.898,33
3.2.3	Díarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - Coordenador Técnico (24 x R\$ 5.400,00)	48.600,00	94.558,04	189.116,08	239.200,00	132.200,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros - Almoço	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	Outros Serviços de Terceiros - Consultoria	368.030,30	24.000,00	48.000,00	48.000,00	36.000,00
3.2.7	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.1, 3.2.2 a 3.2.3)	86.280,00	23.711,81	47.423,22	61.440,00	33.640,00
						228.733,33
3.3	BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.7	Bolsa de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA					
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$ mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,45% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1	Pessoal Celetista	72.600,00	634.000,00	1.068.000,00	668.000,00	396.385,20
4.2.2	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 850,00)(Exclusão Item)	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 2.300,00)(Exclusão Item)	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 3.200,00 - Profissional de Nível Superior)	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Pessoal Celetista (12 x R\$ 2.800,00 - Técnico em Tecnologia da Informação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.6	Pessoal Celetista (12 x R\$ 3.200,00 - Analista Técnico)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.7	Pessoal Celetista (12 x R\$ 3.200,00 - Técnico 2º grau e/ou Tecnólogo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.8	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.4 a 4.2.7)	55.204,80	188.114,00	366.228,00	366.228,00	123.296,10
4.2.9	Fundo de Rescisão (40,45% sobre item 4.2.4 a 4.2.7)	60.115,20	215.736,00	431.472,00	431.472,00	167.036,58
4.2.10	Vale Transporte	11.820,00	8.212,58	16.425,16	16.425,16	663,00
4.2.11	Vale Alimentação	7.054,14	37.200,00	74.400,00	74.400,00	40.744,20
						758.157,08
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA					
5.1	Material de Consumo	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	16.800,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
5.3	Revista Boletim (periódicos) Normas e Etc.	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Cópias Repográficas	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com telefone e link e IP fixo de internet	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens (Exclusão Item)	16.110,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Hospedagem (Exclusão Item)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação (Exclusão Item)	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Seguro Estágio e Taxa de Avulso	3.840,00	840,00	1.680,00	1.680,00	173,93
5.10	Serviços Manutenção de Equipamentos	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	97.300,00	97.300,00	194.600,00	194.600,00	74.426,30
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras (Exclusão Item)	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	245.850,38	48.531,45	198.210,94	400.413,83	190.163,88
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.15	ISS-QN (até 5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						278.758,00
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do ensino Pesquisa e Expansão (10%)	184.699,28	181.112,50	362.225,00	362.225,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	54.333,75	54.333,75	108.667,50	108.667,50	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (2,5%)	90.556,25	90.556,25	181.112,50	181.112,50	0,00
	SUBTOTAL	339.589,28	326.002,50	652.005,00	652.005,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VINCULO	702.340,80	345.186,55	690.377,11	741.627,52	348.733,33
7.2	PESSOA FÍSICA COM VINCULO	282.894,14	693.262,58	1.966.625,16	1.998.525,16	758.157,08
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	486.200,88	146.671,45	362.490,94	633.843,33	270.758,00
7.4	OUTRAS DESPESAS	339.589,28	326.002,50	652.005,00	652.005,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.811.125,08	1.811.125,08	3.632.125,81	3.984.760,04	1.977.648,41



Handwritten signature and initials.

